



Recomendação

03.^a Sessão Ordinária de 2022

Assunto: Instalação de um Parque Infantil no Jardim da Música e reativação da cafetaria com esplanada do Piso 2 do Centro de Exposições de Odivelas

A Iniciativa Liberal, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do art.º 15 do Regimento da Assembleia Municipal de Odivelas em vigor, vem apresentar a seguinte Recomendação.

Considerando:

- a centralidade do Jardim da Música e do espaço verde ali disponível, com uma área aproximada de 17.000 m²;
- a escassez de parques infantis inseridos em áreas verdes e com espaço desafogado para as crianças;
- a escassez de espaços de lazer para as famílias;
- a possibilidade de oferecer um agradável espaço de cafetaria e esplanada desafogado, com vista para o Parque e Jardim da Música.

A Iniciativa Liberal entende que a dinamização dos espaços de lazer deve ser feita com a implementação de equipamentos e serviços adequados à sua fruição. O Jardim da Música, sendo um espaço agradável ao ar livre, não dispõe de equipamentos infantis de lazer que permitam à população ou, mais concretamente, às famílias com crianças e jovens ali permanecer e melhor desfrutar do espaço.

A colocação de um Parque Infantil e a prossecução das diligências necessárias à reabertura da cafetaria e esplanada do Centro de Exposições de Odivelas levará, com certeza, a uma maior frequência daquele espaço pelos odivelenses e representará um estímulo para um melhor aproveitamento de uma zona de lazer de qualidade.

Assim, a Assembleia Municipal de Odivelas, reunida em plenário no dia 23 de junho de 2022 e após aprovação do presente documento, recomenda ao Executivo Municipal que promova as diligências necessárias para a implementação de um Parque Infantil no Jardim da Música e para a reabertura do espaço de cafetaria e esplanada no Piso 2 do Centro de Exposições de Odivelas.

Odivelas, 23 de junho de 2022

Bancada Municipal da Iniciativa Liberal